Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11122 — EPCG / JTCP / TYMON / CMI)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2023/C 318/09)

1. Em 31 de agosto de 2023, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— EP Corporate Group, a.s. («EPCG», Chéquia), controlada em última instância por Daniel Křetínský,

— TYMON a.s. («TYMON», Chéquia), controlada em última instância por Roman Korbačka,

— J&T CAPITAL PARTNERS a.s. («JTCP», Chéquia), controlada em última instância pela J&T Private Equity Group Limited (Chipre),

— CZECH MEDIA INVEST a.s. («CMI» ou «Alvo», Chéquia), atualmente sob o controlo conjunto de EPCG, TYMON e E-Commerce and Media Investments, a.s.

A EPCG, a TYMON e a JTCP vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da CMI.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A EPCG é uma SGPS de investimento checa, ativa principalmente nos setores da energia, das infraestruturas, do comércio eletrónico e da comunicação social (através da CMI). Daniel Křetínský, o detentor em última instância da EPCG, é um investidor ativo em toda a Europa.

— A TYMON é uma SGPS checa detida por Roman Korbačka, um investidor que investe na Europa e controla entidades ativas nos setores da engenharia elétrica, das infraestruturas de transporte, da indústria automóvel, da gestão de resíduos, do imobiliário, da venda a retalho de vestuário, da produção de eletricidade e da engenharia energética.

— A JTCP é uma SGPS checa controlada indiretamente pela J&T Private Equity Group Limited, ativa nos setores do imobiliário, do financiamento e investimento, dos transportes aéreos, da hotelaria, dos serviços de TIC, dos produtos farmacêuticos e do comércio retalhista.

— A CMI é uma empresa de comunicação social checa presente em vários tipos de meios de comunicação, incluindo a imprensa tradicional, os meios digitais, a rádio e a televisão a pedido. A CMI desenvolve uma série de atividades no domínio da comunicação social na República Checa, em França e na Roménia. A CMI detém diversas marcas através das suas filiais. As atividades da CMI centram-se no setor audiovisual e dos meios de comunicação social.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11122 — EPCG / JTCP / TYMON / CMI

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË